



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2025

Cria o Selo “Escola Amiga da Proteção da Criança e do Adolescente”, no Município de Darcinópolis, e dá outras providências, com o objetivo de reconhecer boas práticas de prevenção à violência sexual no ambiente escolar.

Faço saber, que A Câmara Municipal de Darcinópolis, aprovou, e o Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Darcinópolis, o Selo "Escola Amiga da Proteção da Criança e do Adolescente", a ser concedido anualmente às instituições de ensino que se destacarem em ações de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes.

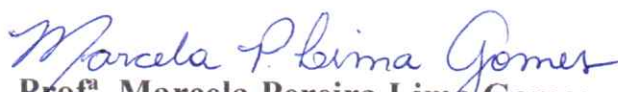
Art. 2º - O selo terá caráter simbólico e será conferido por comissão formada por representantes da Câmara Municipal, da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - A entrega do selo poderá ocorrer em sessão solene da Câmara Municipal ou em evento público, com ampla divulgação institucional.

Art. 4º - Esta Lei não implica em geração de despesas para o Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Darcinópolis, aos 12 dias do mês de Maio de 2025.


Profª. Marcela Pereira Lima Gomes
Vereadora



JUSTIFICATIVA

A escola é um dos principais espaços de formação cidadã e de proteção dos direitos da criança e do adolescente. Ao reconhecer e estimular ações que promovam a cultura do cuidado, do acolhimento e da prevenção à violência sexual, o Município contribui para a construção de um ambiente escolar mais seguro e consciente.

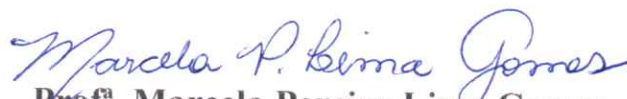
O presente projeto não gera custos ao erário, pois a premiação será de natureza simbólica, podendo ser feita por meio de certificado ou menção honrosa, entregue em sessão pública da Câmara.

Benefícios para as escolas

- Reconhecimento público do trabalho realizado
- Estímulo à continuidade das ações de proteção
- Valorização da comunidade escolar
- Fortalecimento da imagem institucional

Benefícios para a comunidade

- Ampliação da rede de proteção
- Disseminação de boas práticas
- Maior engajamento social na causa
- Ambiente mais seguro para crianças e adolescentes


Prof.ª Marcela Pereira Lima Gomes
Vereadora